



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.706 – DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “4”, LOCALIZADA NO JARDIM TAINÁ, DE RUA WILSON KOTSURA POR SER SEU PROLONGAMENTO NATURAL.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “4”, localizada no Jardim Tainá, no Município de Mogi Mirim passa a denominar-se **RUA WILSON KOTSURA** por ser seu prolongamento natural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 85/2015

Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouros

CM - SECRETARIA

Nº) Lei 5.706/15
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)
EM SUA EDIÇÃO DE 27, 08, 15
MOGI MIRIM 27, 08, 15